



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
LEIS	43
DECRETOS	44
PORTARIAS	44
ATOS OFICIAIS	45
DIVERSOS	48
IDAC	49
LICITAÇÕES E CONTRATOS	49



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: **420** - 49

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021

Aos dias 01 do mês de outubro do ano de 2021, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.144.705/0001-07, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, andar 01, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 034/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE eventual aquisição de materiais médicos-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Geral de Arraial do Cabo e Pronto Atendimento do distrito de Figueira, durante o período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedade(s) empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, à partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é para eventual aquisição de materiais médicos-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Geral de Arraial do Cabo e Pronto Atendimento do distrito de Figueira, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 034/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: MLJ DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 36.403.055/0001-90
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 6 Nº 41, LODA 2 SÃO SEBASTIÃO – CASIMIRO DE ABREU - RJ
REP. RESENTANTE LEGAL: JOÃO MARCOS DE FARIA MARQUESINE
RG: 05390324205
CPF: 146.070.487-80
TELEFONE: 22 99704-5176
E-MAIL: CONTATO@MLJDISTRIBUIDORA.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTE	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
031	Cânula de guedel, fabricada em polietileno, livre de látex, nº 4, formato anatômico, maior conforto, maior conforto ao paciente, extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido. permite o acesso ao cateter de sucção, previne a mordedura da língua e a obstrução do trato respiratório.	UNID	1872	13,68	25.608,96



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

053	Cateter acesso venoso periférico nº 24 - em poliuretano agulha de aço grau cirúrgico com ponta atráutica, apresentando curta distância entre o bisel e a cânula de poliuretano. cânula de poliuretano transparente com 4 tiras radiopacas, flexível. câmara para visualização do sangue transparente e quadrada para garantir uma boa empunhadura e facilitar a punção uni manual, com auto ativação de mola de segurança que protege automaticamente o bisel da agulha quando retirada. com filtro hidrófobo. embalagem individual blister. uso único e esterilizado em eto. número g24. cor amarela.	UNID	11232	2,08	23.362,56
109	Equipo câmara graduada (microgotas) 100 ml	UNID	46800	1,75	81.900,00

158	Fio nylon preto monofilamentar "0" de diâmetro e 45 cm de comprimento, com agulha sc-20 19mm 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. embalagem em papel cartão cor verde. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.C/ 24	CAIXA	250	44,20	11.050,00
160	Fio nylon preto monofilamentar "2-0" de diâmetro 45 cm de comprimento, com agulha sc-20 19mm, 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. embalagem em papel cartão cor verde. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.C/24	CAIXA	250	49,81	12.452,50



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

164	Fio nylon preto monofilamentar "4-0" de diâmetro e 45 cm de comprimento, com agulha sc-20 19mm 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tensil de aproximadamente 20 % ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. embalagem em papel cartão cor verde. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.C/24	CAIXA	250	44,50	11.125,00
175	Fio poliéster com algodão "3-0" de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha te plus 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto de aproximadamente 70% de filamentos de poliéster e 30% de fibras longas de algodão de origem sintético/vegetal, torcido de cor azul com resistência tensil permanente não absorvível. embalagem em papel cartão cor rosa. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. C/24	CAIXA	250	52,97	13.242,50

179	Fio poliéster cor verde trançado com cobertura de polibutilato com "2" de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha os-8 de 40mm 1/2 círculo corte reverso com estria para pegada no porta agulha, não absorvível. embalagem com papel envelope laranja. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.C/24	CAIXA	250	57,97	14.492,50
180	Fio poliéster cor verde trançado com cobertura de polibutilato com "2-0" de diâmetro e 75cm de comprimento, com duas agulhas sh-1 master de 22mm 1/2 círculo círculo cilíndrica retangular almof. (1,5x3x6mm) com estria para pegada no porta agulha, não absorvível. embalagem com papel envelope laranja. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.C/24	CAIXA	250	57,99	14.497,50



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

210	Fio seda preta trancada "3-0" de diâmetro e 70cm de comprimento com agulha te-plus 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. embalagem em papel envelope azul claro.C/24	CAIXA	250	71,80	17.950,00
221	Fixador para raio x manutenção/reposição de processadora automática para transformar em 76 litros. fixador para raio x formulada para uso em mistura, apresentação em galões de polietileno, contendo parte a e parte b. perfazendo após diluição total 76 litros. deverá constar externamente dados de identificação, data de fabricação, lote e validade mínima de 18 meses.		94	194,19	18.253,86
253	Manta térmica descartavel neonatal corpo inteiro	UNID	125	106,21	13.276,25

256	Máscara laríngea para uso supraglótico para acesso de vias aéreas tamanho 2.0 - para procedimentos de rotina e emergência anestésicas, sem necessidade do uso do laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC, atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traquéia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector de 15 M Padrão. Estéril	UNID	63	213,57	13.454,91
-----	--	------	----	--------	-----------



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

258	Máscara laringea para uso supraglotico para acesso de vias aéreas tamanho 3.0 - para procedimentos de rotina e emergência anestésicas, sem necessidade do uso do laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC, atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traquéia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector de 15 M Padrão. Estéril	UNID	125	170,82	21.352,50
259	Máscara laringea para uso supraglotico para acesso de vias aéreas tamanho 3.5 - para procedimentos de rotina e emergência anestésicas, sem necessidade do uso do laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC, atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traquéia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector de 15 M Padrão. Estéril	UNID	125	213,67	26.708,75

265	Máscara para ventilação não invasiva total face tam. S	UNID	188	1.626,00	305.688,00
353	Tubo orotraqueal número 2,5 com balao - em pvc atoxico, com curvatura anatomica, translucido e radiopaco, demarcado de 02 em 02 cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balao piloto transparente que permite, quando cheio, a confirmacao da pressao atraves de sua visualizacao. balao com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificacao do tamanho do tubo e graduacao impressa em sua extensao e soldado por aquecimento. valvula de seguranca em pvc atoxico com conexao universal luer em sua extremidade distal de facil adaptacao. tubo de insuflacao resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressao. extremidade do tubo arredondada e atraumatica. embalagem individual tipo blister, de facil abertura, em papel grau cirurgico atoxico, esterilizado em oxido de etileno, com dados de identificacao e procedencia, data de esterilizacao e prazo de validade, com registro em orgao competente.	UNID	1248	6,65	8.299,20



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

356	Tubo orotraqueal número 4,0 com balão - em pvc atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 02 em 02 cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balão piloto transparente que permite, quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. válvula de segurança em pvc atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão. extremidade do tubo arredondada e atráutica. embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico atóxico, esterilizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UNID	1248	6,62	8.261,76
357	Tubo orotraqueal número 4,5 com balão - em pvc atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 02 em 02 cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balão piloto transparente que permite, quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. válvula de segurança em pvc atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão. extremidade do tubo arredondada e atráutica. embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico atóxico, esterilizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UNID	1248	6,61	8.249,28



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

358	Tubo orotraqueal número 5,0 com balão - em pvc atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 02 em 02 cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balão piloto transparente que permite, quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. válvula de segurança em pvc atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão. extremidade do tubo arredondada e atráutica. embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico atóxico, esterilizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UNID	1248	6,74	8.411,52
360	Tubo orotraqueal número 6,0 com balão - em pvc atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 02 em 02 cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balão piloto transparente que permite, quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. válvula de segurança em pvc atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão. extremidade do tubo arredondada e atráutica. embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico atóxico, esterilizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UNID	1248	6,90	8.611,20



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

361	Tubo orotraqueal número 6,5 com balão - em pvc atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 02 em 02 cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balão piloto transparente que permite, quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. válvula de segurança em pvc atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão. extremidade do tubo arredondada e atráutica. embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico atóxico, esterilizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UNID	1248	6,78	8.461,44
362	Tubo orotraqueal número 7,0 com balão - em pvc atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 02 em 02 cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balão piloto transparente que permite, quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. válvula de segurança em pvc atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão. extremidade do tubo arredondada e atráutica. embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico atóxico, esterilizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UNID	1248	6,72	8.386,56



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

363	Tubo orotraqueal número 7,5 com balão - em pvc atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 02 em 02 cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balão piloto transparente que permite, quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. válvula de segurança em pvc atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão. extremidade do tubo arredondada e traumática. embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico atóxico, esterilizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UNID	1248	6,72	8.386,56
364	Tubo orotraqueal número 8,0 com balão - em pvc atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 02 em 02 cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balão piloto transparente que permite, quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. válvula de segurança em pvc atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão. extremidade do tubo arredondada e traumática. embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico atóxico, esterilizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UNID	1248	6,79	8.473,92



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: **420** - 49

365	Tubo orotraqueal número 8,5 com balão - em pvc atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 02 em 02 cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. balão piloto transparente que permite, quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. válvula de segurança em pvc atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão. extremidade do tubo arredondada e traumática. embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico atóxico, esterilizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UNID	1248	6,62	8.261,76
				TOTAL	708.218,99

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 01 de outubro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT.: 58.051

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA
JOÃO MARCOS DE FARIA MARQUESINE
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021

Aos dias 01 de mês de outubro do ano de 2021, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.144.705/0001-07, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, andar 01, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 034/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE eventual aquisição de materiais médicos-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Geral de Arraial do Cabo e Pronto Atendimento do distrito de Figueira, durante o período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedade(s) empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, à partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é para aquisição de materiais médicos-



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

hospitalares para atender as necessidades do Hospital Geral de Arraial do Cabo e Pronto Atendimento do distrito de Figueira, durante o período de 12 (doze) meses conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 034/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 19.907.582/0001-12
ENDEREÇO: ESTRADA DO TAMBORIM, 10, LARGO DO MACHADO. SANTA MARIA MADALENA - RJ
REP. RESENTANTE LEGAL: RAFAEL CARDOSO FERREIRA
RG: 020.424.477-9
CPF: 106.487.527-04
TELEFONE: 22 2561-3115 – 22 99730-9497
E-MAIL: GCCOMERCIAL@GMAIL.CO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTE	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
048	Catéter acesso venoso periférico nº 14 - em poliuretano, conjunto agulha de aço grau cirúrgico com porta atraumática, apresentando curta distância entre o bisel e a cânula de poliuretano, cânula de poliuretano transparente com 4 tiras radiopacas, flexível, câmara para visualização do sangue transparente e quadrada para garantir uma boa empunhadura e facilitar a punção unimanual, com autoativação de mola de segurança que protege automaticamente o bisel da agulha quando retirado. com filtro hidrófobo. uso único e esterilizado por eto. número g14. cor laranja	UNID	4493	1,79	8.042,47

049	Catéter acesso venoso periférico nº 16 - em poliuretano, conjunto agulha de aço grau cirúrgico com ponta atraumática, apresentando curta distância entre o bisel e a cânula de poliuretano. cânula de poliuretano transparente com 4 tiras. câmara para visualização do sangue transparente e quadrada para garantir uma boa empunhadura e facilitar a punção unimanual, com autoativação de mola de segurança que protege automaticamente o bisel da agulha quando retirada. com filtro hidrófobo. embalagem individual blister. uso único e esterilizado por eto. número g16. cor cinza.	UNID	4493	2,00	8.986,00
-----	--	------	------	------	----------



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

050	Catéter acesso venoso periférico nº 18 - em poliuretano, agulha de aço grau cirúrgico com ponta atraumática, apresentando curta distância entre o bisel e a cânula de poliuretano, cânula de poliuretano transparente com 4 tiras radiopacas, flexível, câmara para visualização do sangue transparente e quadrada para garantir uma boa empunhadura e facilitar a punção uni manual, com auto ativação de mola de segurança que protege automaticamente o bisel da agulha quando é retirada. com filtro hidrófobo. embalagem individual blister. uso único e esterilizado por eto. número g18. cor verde.	UNID	4493	1,98	8.896,14
-----	--	------	------	------	----------

051	Catéter acesso venoso periférico nº 20 - em poliuretano agulha de aço grau cirúrgico com ponta atraumática, apresentando curta distância entre o bisel e a cânula de poliuretano. cânula de poliuretano com 4 tiras radiopacas, flexível. câmara para visualização do sangue transparente e quadrada para garantir uma boa empunhadura e facilitar a punção uni manual, com auto ativação de mola de segurança que protege automaticamente o bisel da agulha quando retirada, com filtro hidrófobo, embalagem individual blister. uso único e esterilizado por eto. número g20. cor rosa.	UNID	11232	1,97	22.127,04
-----	---	------	-------	------	-----------



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

052	Catéter acesso venoso periférico nº 22 - em poliuretano agulha de aço grau cirúrgico com ponta atráutica, apresentando curta distância entre o bisel e a cânula de poliuretano. cânula de poliuretano transparente com 4 tiras radiopacas, flexível. câmara para visualização de sangue transparente e quadrada para garantir uma boa empunhadura e facilitar a punção uni manual, com auto ativação de mola de segurança que protege automaticamente o bisel da agulha quando retirada. com filtro hidrófobo. uso único e esterilizado por eto. número g22. cor azul.	UNID	14976	1,99	29.802,24
060	Cateter nasal para oxigênio - 2 pontos - tipo óculos - Descartável	UNID	16224	1,78	28.878,72

071	Coletor de urina sistema fechado - cone escalonado, injetor lateral com membrana autocatrizante para coleta de material; tubo flexível de pvc de 130cm, com pinça corta fluxo, bolsa coletora com capacidade para 2000 ml, com válvula anti-refluxo, cone para drenagem de controle bidirecional, alça de sustentação com fixação do tubo coletor, uso único, embalagem individual. esterilizado por eto.	UNID	1124	6,13	6.890,12
251	Manta térmica descartavel adulto corpo inteiro	UNID	312	7,79	2.430,48
252	Manta térmica descartavel pediatrico corpo inteiro	UNID	312	7,79	2.430,48

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

254	Máscara laringea para uso supraglotico para acesso de vias aéreas tamanho 1.0 - para procedimentos de rotina e emergência anestésicas, sem necessidade do uso do laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC, atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traquéia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector de 15 M Padrão. Estéril	UNID	125	212,90	26.612,50
				TOTAL	145.096,19

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 01 de outubro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT.: 58.051

SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
RAFAEL CARDOSO FERREIRA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021

Aos dias 30 do mês de setembro do ano de 2021, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.144.705/0001-07, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, andar 01, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 033/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo, durante o período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 033/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: A. L. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP
CNPJ: 10.980.954/0001-61
ENDEREÇO: RUA MARIO COSTA, 189 – LJ 02 – CENTRO – CASIMIRO DE ABREU - RJ
REP. PRESENTANTE LEGAL: ALDIR COTTA FROES
RG: 09328344-8
CPF: 004.160.597-75
TELEFONE: 22 2778-1624
E-MAIL: A.L.COMERCIO@YAHOO.COM.BR



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: **420** - 49

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
041	Esparadrão micropore 10 x 4,5 - esparadrão cirúrgico hipoalérgico de rayon de 10cm de largura x 4,5m de comprimento, cor branca, isento de substâncias alérgicas, bordas devidamente acabadas em carretel plástico e recoberto adequadamente, com massa adesiva de boa qualidade. constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação com validade, número de lote e registro no ministério da saúde. apresentação: rolo	UND	12355	11,90	147.024,50
050	Extensor Multivias com clamp	UND	25584	1,21	30.956,64
062	Kit ginecológico tam. M - 01 par de luvas plástica ginecológica, 01 pinça ayres, 01 espátula, 01 escova, 01 espéculo, 01 lâmina de vidro. a embalagem devera trazer externamente os dados de identificação, nº de lote, data de fabricação e validade.	UND	5616	4,46	25.047,36
081	Termômetro para geladeira digital, termômetro digital máxima e mínima -50° a 70°. medidas do produto: 60x39x16mm, comprimento do cabo: 50cm, faixa de medição -50° a 70°, precisão: /-1° c para a escala de -20° c a 50° c e /-2 nas outras temperaturas. resolução: 0,1° c/°f.	UND	225	168,40	37.890,00

083	Termômetro digital clínico, visor digital de fácil visualização, 100% resistente a água, design moderno, beep sonoro indicando fim de medição, memória da última medição, verificado e aprovado pelo inmetro, bateria de longa duração (substituível) 1 ano de garantia.	UND	225	156,50	35.212,50
				TOTAL	276.131,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 30 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT.: 58.051

A. L. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP
ALDIR COTTA FROES
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021

Aos dias 30 do mês de setembro do ano de 2021, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.144.705/0001-07, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, andar 01, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 033/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo, durante o período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, à partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 033/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: ESPECIFARMA COM. MED. E PROD. HOSP. LTDA
CNPJ: 00.085.822/0001-12
ENDEREÇO: EST. DA PEDRA, 5100 – GUARATIBA, RIO DE JANEIRO - RJ
REP. RESENTANTE LEGAL: JOSUÉ PINTO DE FREITAS
RG: 183960
CPF: 099.816.757-68
TELEFONE: 21 2417 -9700
E-MAIL: LIC@ESPECIFARMA.COM.BR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT;	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	-------------	-------------

030	Coletor para material perfuro cortante contaminado 7l - coletor para material perfuro cortante contaminado, com capacidade útil de 5,3 litros, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente a perfurações em condições de uso e descarte, sem que ocorra transfixação, e resistente a queda, mantendo a integridade com relação a montagem e fechamento, isento de ruptura, de formação ou perfuração, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientações de uso do fabricante colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. com alca para transporte, resistente e fixa ao coletor, posicionada de forma funcional, e tampa afixada ao coletor com dispositivo que assegura a violação do mesmo após o uso, conforme exigido pela norma da abnt. embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente.	UND	4056	8,48	34.394,88
-----	---	-----	------	------	-----------



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: **420** - 49

066	Papel grau cirúrgico 12 x 100 - embalagem descartável para esterilização com indicador químico de processo de vapor saturado e óxido de etileno com no mínimo 1cm quadrado de área, protegido pelo filme, composta de papel grau cirúrgico e filme laminado polipropileno poliéster colorido, quatro camadas, alto índice de flexibilidade, isento microfuros, atóxica, impressa com tinta resistente ao processo e fora de contato com o material, selagem resistente, contínua, sem falhas, filete triplo para larguras de embalagens até 200 mm e quatro filetes para larguras acima, que após esterilização permita abertura aséptica sem desprendimento de partículas e sem rasgos do papel filme. registro no m.s., número do lote e medida impressos no verso, na área de selagem, cumprindo as normas técnicas da abnt 14.990 2003. produto com certificado de boas práticas emitido pela anvisa e laudo microbiano. constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação com validade, número de lote. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	438	117,00	51.246,00
				TOTAL	85.640,88

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de

Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 30 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT.: 58.051

ESPECIFARMA COM. MED. E PROD. HOSP. LTDA
JOSUÉ PINTO DE FREITAS
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

Aos dias 30 do mês de setembro do ano de 2021, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.144.705/0001-07, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, andar 01, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 033/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo, durante o período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

1.1 O objeto da presente Ata é aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 033/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.834.716/0001-03
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 292, BARRETO, NITERÓI, RJ.
REP. RESIDENTE LEGAL: RAFAEL VALADÃO TEIXEIRA
RG: 11.903.610-1
CPF: 085.652.377-10
TELEFONE: 21 2718-5290
E-MAIL: CONTATOCARMED@GMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
003	Almotolia polietileno ambar - bico reto - capacidade 125 ml - de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. capacidade de 125 ml. resistente às desinfecções.	UND	1482	4,20	6.224,40

028	Coletor de urina infantil estéril unissex - descartável, estéril, confeccionado em plástico atóxico, transparente, retangular, com orifício central oval no terço superior, circundado por massa adesiva hipoalergênica, com a face adesiva protegida, apresentando adesividade eficiente e resistente à umidade e que não deixe resíduos após remoção. o coletor deve ter capacidade para 100 ml, apresentar graduação gravada a cada 10 ml, livre de furos e com as bordas seladas, sendo capaz de suportar o volume sem vazamentos ou desprendimentos. embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	3620	1,50	5.430,00
032	Coletor de urina descartavel transparente - em polipropileno, capacidade para 80 ml, com tampa de rosca (nao na cor vermelha), nao esteril, sem embalagem individual (a granel).	UND	2808	0,83	2.330,64

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: **420** - 49

047	Espéculo Pequeno, fabricado em poliestileno, possuir total conforto em exames ginecológicos, esterilizados por óxido de etileno, sem lubrificação, sistema europeu de abertura por pressão, método mais eficaz na prevenção de lesão nas paredes do canal vaginal, evita lesão por esforço repetitivo, aprovado e indicado pela comunidade europeia.	UND	5054	1,39	7.025,06
048	Espéculo Médio, fabricado em poliestileno, possuir total conforto em exames ginecológicos, esterilizados por óxido de etileno, sem lubrificação, sistema europeu de abertura por pressão, método mais eficaz na prevenção de lesão nas paredes do canal vaginal, evita lesão por esforço repetitivo, aprovado e indicado pela comunidade europeia.	UND	5054	1,74	8.793,96
049	Espéculo Grande, fabricado em poliestileno, possuir total conforto em exames ginecológicos, esterilizados por óxido de etileno, sem lubrificação, sistema europeu de abertura por pressão, método mais eficaz na prevenção de lesão nas paredes do canal vaginal, evita lesão por esforço repetitivo, aprovado e indicado pela comunidade europeia.	UND	5054	2,25	11.371,50
055	Fixador para lâmina preventivo spray frasco 100 ml	UND	563	15,47	8.709,61
TOTAL					49.885,17

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 30 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT.: 58.051

CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
RAFAEL VALADÃO TEIXEIRA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

Aos dias 30 do mês de setembro do ano de 2021, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.144.705/0001-07, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, andar 01, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 033/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo, durante o período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: **420** - 49

mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 033/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 08.336.009/0001-80
ENDEREÇO: AVENIDA RETIRO DA IMPRENSA, Nº 1.375, AREIA BRANCA, BELFORD ROXO- RJ
REP. RESENTANTE LEGAL: RAFAEL LUIZ VIEIRA PIMENTEL
RG: 099768137
CPF: 100.401.917-37
TELEFONE: 21 3268-4518 / 21 3429 - 9707
E-MAIL: COMERCIAL@BRCRUZ.COM.BR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
027	Coletor de fezes descartavel transparente - em polipropileno, com capacidade para 80 ml, tampa com fechamento sob pressao, nao esteril e sem embalagem individual (a granel). acompanha pa descartavel	UND	7176	2,22	15.930,72
054	Fita para Autoclave - medindo 19mmx30mm, confeccionada com dorso de papel crepe a base de celulose, recebendo em uma das fases massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e na outra face uma fina camada impermeabilizante acrílica, possui listras diagonais de tinta termorreativa.	UND	3994	5,94	23.724,36
				TOTAL	39.655,08

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 30 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT.: 58.051

BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
RAFAEL LUIZ VIEIRA PIMENTEL
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021

Aos dias 30 do mês de setembro do ano de 2021, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.144.705/0001-07, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, andar 01, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 033/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo, durante o período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: **420** - 49

formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 033/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 22.341.240/0001-92 ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, 125, CONJ: 1303, CENTRO, NITEROI-RJ REP. RESENTANTE LEGAL: FLAVIO B COELHO RG: 11002200-1 CPF: 071.758.137-32 TELEFONE: 21 2719-9918 E-MAIL: FBCDENITEROI@GMAIL.COM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

014	Algodão 250 gr - algodão absorvente em rolo formado por camadas sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5cm de espessura por 22cm de largura e contendo 500 gramas. o produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo 80% de brancura), enrolado em papel apropriado em toda a extensão. embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	6178	11,96	73.888,88
				TOTAL	73.888,88

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 30 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SAÚDE



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: **420** - 49

MAT.: 58.051

FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
FLAVIO B COELHO
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

Aos dias 30 do mês de setembro do ano de 2021, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.144.705/0001-07, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, andar 01, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 033/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo, durante o período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, à partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 033/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 07.309.478/0001-47
ENDEREÇO: RUA MAESTRO AMADEU T. CORREA, Nº 16, BAIRRO NOVA MUNDO, BOM JARDIM- RJ
REP. RESENTANTE LEGAL: JOSÉ HENRIQUE EMRICH
RG: 005523033-8
CPF: 688.667.637-72
TELEFONE: 22 2580-4444
E-MAIL: CONTATO@GETFARMA.COM.BR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
007	Aparelho de tricotomia - descartável - lâmina dupla em aço inox com bom corte, sem rebarbas ou sinais de oxidação, embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e registro em órgão competente.	UND	40056	1,90	7.706,40
022	Borracha de látex nº 200 - tubo em borracha tipo látex natural, medindo aproximadamente diâmetros: interno de 03mm e externo de 05mm / n 200 rp (garrote). embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em orgao competente. o prazo de validade minimo devera ser de 12 meses a partir da data de entrega. rolo com 15 metros de comprimento.	UND	141	51,35	7.240,35



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: **420** - 49

037	Escova ginecológica p/ coleta de material (exame papanicolau), cabo plástico de aproximadamente 15 cm, cerdas ± 3cm, com ponta atraumática, arame retorcido, descartável, estéril. embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, data e validade de esterilização.	UND	562	1,10	618,20
069	Preservativo não-lubrificado - confeccionado com borracha de látex natural, ponta com reservatório para espermatozoides, largura nominal 52 mm, comprimento 160mm, destinado para uso profissional, destinados a exames, embalados individualmente.	UND	1123	1,33	1.493,59
076	Seringa descartável 60ml luer lock - capacidade de 60ml com graduação milimetrada, com borracha na ponta do embolo, com boa vedação, permitindo perfeito desliz, dimensionada obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar em acordo com abnt-nbr n 9752. embalagem individual, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, conforme padronização da nbr 13386/95, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UND	8112	3,64	29.527,68

				TOTAL	46.586,22
--	--	--	--	-------	-----------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 30 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT.: 58.051

GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
JOSÉ HENRIQUE EMRICH
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021

Aos dias 30 do mês de setembro do ano de 2021, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.144.705/0001-07, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, andar 01, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 033/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo, durante o período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedade(s) empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: **420** - 49

forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 033/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<p>RAZÃO SOCIAL: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 20.159.008/0001-02 ENDEREÇO: RUA TENENTE LUIZ MEIRELLES Nº 1544 – BOM RETIRO – TERESÓPOLIS RJ REP. RESENTANTE LEGAL: DANIEL DA SILVA SANTOS RG: 056111065 CPF: 689.444.897-34 TELEFONE: 21 99323-6772 E-MAIL: MARMEDTENENTE@GMAIL.COM</p>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
024	Clorexidina Alcoólica 0,5% - frasco 1000 ml	FR	3370	13,89	46.809,30
053	Fita Métrica	UND	563	7,38	4.154,94
070	Roletes de Algodão Nº 02 - confeccionado em algodão hidrófilo, não estéril, isento de impurezas e extra-adsorvente, isento de amido e cloro. Embalagem de 32g com 100 unidades.	UND	2246	1,80	4.042,80
TOTAL					55.007,04

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 30 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO
 SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SAÚDE
 MAT.: 58.051

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
 HOSPITALAR EIRELI
DANIEL DA SILVA SANTOS
 CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

Aos dias 30 do mês de setembro do ano de 2021, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.144.705/0001-07, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, andar 01, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 033/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo, durante o período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 033/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: MLJ DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 36.403.055/0001-90 ENDEREÇO: RUA PROJETADA 6 Nº 41, LODA 2 SÃO SEBASTIÃO – CASIMIRO DE ABREU - RJ REP. RESENTANTE LEGAL: JOÃO MARCOS DE FARIA MARQUESINE RG: 05390324205 CPF: 146.070.487-80 TELEFONE: 22 99704-5176 E-MAIL: CONTATO@MLJDISTRIBUIDORA.COM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL
021	Borracha de silicone nº 204, em rolo com 15 metros - tubo em borracha tipo silicone. embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente.	ROLO	141	55,85	7.874,85

042	Esparadrapo hipoalergico 10 x 4.5 - esparadrapo cirurgico hipoalergico de rayon de 10cm de largura x 4,5m de comprimento, cor branca, isento de substâncias alergicas, bordas devidamente acabadas em carretel plástico e recoberto adequadamente, com massa adesiva de boa qualidade. constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação com validade, número de lote e registro no ministério da saúde. apresentação: rolo	UND	6177	13,90	85.860,30
059	Kit para Nebulizacao adulto	UND	5616	11,24	63.123,84
060	KIT para Nebulização infantil	UND	5616	12,45	69.919,20



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: **420** - 49

078	Seringa descartável com dispositivo de segurança graduada de 5ml com agulha 0,70 x 25. seringa descartável graduada 5ml com agulha 0,70 x 25 com dispositivo acoplado de segurança através do encapsulamento da agulha com apoio texturizado, com confirmação de travamento audível, tátil e visível, descartável, estéril, de plástico atóxico, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico luer lock. o dispositivo de segurança deverá girar, permitindo legibilidade da escala de graduação, orientação do bisel da agulha e aplicação dos ângulos baixos, embalada individualmente, constante externamente os dados de identificação, procedência, fabricação/validade, lote, esterilizada e registro no ministério da saúde e com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UND	112320	0,67	75.254,40
-----	--	-----	--------	------	-----------

082	Termômetro para caixa térmica, digital máximo/mínimo. comprimento do cabo: 50 cm, faixa de utilização: - 50 + 70° c, precisão: +/- 1° c (entre -20 + 50° c) e +/- 2° c (acima de 50° c), resolução: 1° c, alimentação: 1 pilha aa (inclusa), dimensões: 45x67x16 (axlpx), peso 30g.	UND	225	168,58	37.930,50
TOTAL					339.963,09

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 30 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT.: 58.051

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA
JOÃO MARCOS DE FARIA MARQUESINE
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021

Aos dias 30 do mês de setembro do ano de 2021, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.144.705/0001-07, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, andar 01, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 033/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE aquisição de materiais médico-



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

hospitais básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo, durante o período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, à partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 033/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.132.196/0001-66 ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA, 20 – PRAIA DOS ANJOS – ARRAIAL DO CABO - RJ REP. RESIDENTE LEGAL: MARCIA HELENA PLÁCIDO BARRETO RG: 10293363-7 CPF: 041.160.967-09 TELEFONE: 22 2622-4242 E-MAIL: PLACIDOSCIRURGICA@HOTMAIL.COM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
025	Coletor para preventivo redondo	UND	5616	0,61	3.425,76
026	Coletor de urina aberto 1200 ml	UND	9360	5,62	52.603,20

029	Coletor para Material perfuro cortante contaminado 13L - coletor para material perfuro cortante contaminado, com capacidade util 10.3 litros, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeavel e resistente a perfuracoes em condicoes de uso e descarte, sem que ocorra transfixacao, e resistente a queda, mantendo a integridade com relacao a montagem e fechamento, isento de ruptura, de formacao ou perfuracao, com sistema de abertura e fechamento pratico e seguro ao manuseio, com orientacoes de uso do fabricante colocadas de forma que permita facil visualização e compreensao em cada coletor. com alca para transporte, resistente e fixa ao coletor, posicionada de forma funcional, e tampa afixada ao coletor com dispositivo que assegura a inviolacao do mesmo após o uso, conforme exigido pela norma da abnt. embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente.	UND	4056	10,14	41.127,84
033	Coletor de urina estéril, contendo tampa com sistema de fechamento em rosca, e etiqueta de identificação, estéril. embalado individualmente.	UND	2808	0,88	2.471,04



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

038	Esfignomanômetro aneróide com estetoscópio (adulto) braçadeira até 35cm de circunferência, em algodão, e com fecho velcro, manometro de 0 a 300 mmhg, pêra com válvula de deflação, estojo para viagem.	UND	200	126,07	25.214,00
039	Esfignomanômetro aneróide com estetoscópio (infantil) braçadeira de 10 a 18 cm de circunferência, em algodão e com fecho velcro, manometro de 0 a 300 mmhg, pêra com válvula de deflação, estojo para viagem.	UND	100	96,56	9.656,00
040	Esfignomanômetro aneróide com estetoscópio (obeso), braçadeira de 35 a 51cm de circunferência, em algodão e com fecho em velcro, manômetro de 0 a 300mmhg, pêra com válvula de deflação, estojo para viagem.	UND	100	193,35	19.335,00
043	Esparadrappo hipoalergico 5 x 4.5 - esparadrappo cirurgico hipoalergico de rayon de 5cm de largura x 4,5m de comprimento, cor branca, isento de substâncias alergicas, bordas devidamente acabadas em carretel plástico e recoberto adequadamente, com massa adesiva de boa qualidade. constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação com validade, número de lote e registro no ministério da saúde. apresentação: rolo	UND	6177	6,81	42.065,37

045	Esparadrappo comum 5x4,5 - confeccionado em tecido 100% algodão, impermeável, massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resinas, boa aderencia, bordas em picotes, enrolado em carretel com capa protetora, com dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote, registro ministério da saúde.	UND	20592	7,37	151.763,04
046	Espátula de Ayres	UND	5054	0,90	4.548,60
051	Extensor Polifix para infusão 2 vias	UND	25584	1,36	34.794,24
058	Haste flexível para higienização, confeccionada em polipropileno rígido, hidroxietilcelulose, triclosan, contendo em suas extremidades cabeças algodoadas (puro algodão) fixadas nas hastes, tamanho único, embaladas em embalagem plásticas com tampa plástica de encaixe, garantindo ao produto proteção contra contaminações e umidade, algodão protegido com agente antigerme. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, e data de fabricação e data de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. caixa com 75 unidades	CX	2122	1,93	4.095,46



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

061	Kit ginecológico tam. P - 01 par de luvas plástica ginecológica, 01 pinça ayres, 01 espátula, 01 escova, 01 especulo, 01 lâmina de vidro. a embalagem de vera trazer externamente os dados de identificação, nº de lote, data de fabricação e validade.	UND	5616	4,00	22.464,00
063	Kit ginecológico tam. G - 01 par de luvas plástica ginecológica, 01 pinça ayres, 01 espátula, 01 escova, 01 especulo, 01 lâmina de vidro. a embalagem de vera trazer externamente os dados de identificação, nº de lote, data de fabricação e validade.	UND	5616	4,15	23.306,40

067	Papel grau cirúrgico 15x100 - embalagem descartavel para esterilizacao com indicador quimico de processo de vapor saturado e oxido de etileno com no minimo 1cm quadrado de area, protegido pelo filme, composta de papel grau cirurgico e filme laminado polipropileno poliester colorido, quatro camadas, alto indice de flexibilidade, isento microfuros, atoxica, impressa com tinta resistente ao processo e fora de contato com o material, selagem resistente, continua, sem falhas, filete triplo para larguras de embalagens ate 200mm e quatro filetes p/ larguras acima, que apos esterilizacao permita abertura asseptica sem desprendimento de particulas e sem rasgos do papel filme. registro no m.s., número do lote e medida impressos no verso, na area de selagem, cumprindo as normas tecnicas da abnt 14.990 2003. produto com certificado de boas praticas emitido pela anvisa e laudo microbiano. constando os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao com validade, número de lote. o prazo de validade minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	438	133,88	58.639,44
-----	--	-----	-----	--------	-----------

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: **420** - 49

072	Seringa descartável 5ml luer lock - capacidade de 5ml com graduação milimetrada, com borracha na ponta do embolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize, com ponta de trava do mesmo, dimensionada obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar em acordo com abnt-nbr n 9752. embalagem individual, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, conforme padronização da nbr 13386/95, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UND	127920	0,35	44.772,00
075	Seringa descartável com agulha 13x4,5 - 1 ml - graduada própria para administração de insulina, com graduação milimetrada, com borracha na ponta do embolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize, embalagem individual, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, conforme padronização da nbr 13386/95, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UND	106080	0,40	42.432,00

			TOTAL		582.713,39
--	--	--	-------	--	------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 30 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT.: 58.051

PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA
MARCIA HELENA PLÁCIDO BARRETO
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021

Aos dias 30 do mês de setembro do ano de 2021, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.144.705/0001-07, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, andar 01, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 033/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo, durante o período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: **420** - 49

forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 033/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 20.793.264./0001-57
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ FILHO, LOTE 09 – QD128, TRINDADE – SÃO GONÇALO – RJ
REP. RESENTANTE LEGAL: PIETRO MIRANDA COCCARO
RG: 21258642-4
CPF: 109.423.567-99
TELEFONE: 21 2633-7913
E-MAIL: GMEDMEDICAMENTOS2017@GMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	-------------	-------------

008	Agulha hipodérmica com dispositivo de segurança 13x4,5 (28 X ½). - estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel tri facetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no ministério da saúde. acondicionado em caixa com 100 unidades.	CX	1872	38,87	72.764,64
-----	---	----	------	-------	-----------



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

009	Agulha hipodérmica com dispositivo de segurança 20x5,5 - estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel tri facetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, dispositivo de segurança que minimiza os riscos de acidentes perfurocortantes e infecções relacionadas de acordo com a nr 32, em embalagem individual, com abertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no ministério da saúde. acondicionada em caixas com 100 unidades.	CX	1716	40,24	69.051,84
-----	---	----	------	-------	-----------

010	Agulha hipodérmica com dispositivo de segurança 25x8 (21G x 1) - estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel tri facetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no ministério da saúde. acondicionada em caixas com 100 unidades.	CX	2028	39,74	80.592,72
011	Agulha hipodérmica com dispositivo de segurança 25x7 (22G x 1) - estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel tri facetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no ministério da saúde. acondicionada em caixas com 100 unidades.	CX	2028	47,30	95.924,40



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

012	Agulha hipodérmica com dispositivo de segurança 40x12 (18G x 1 ½)- estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel tri facetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no ministério da saúde. acondicionada em caixas com 100 unidades.	CX	3432	41,20	141.398,40
013	Agulha hipodérmica com dispositivo de segurança 30x8 (21G x ¼) - estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel tri facetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no ministério da saúde. acondicionada em caixas com 100 unidades.	CX	1748	40,30	70.444,40
015	Algodão 500 gr - algodão absorvente em rolo formado por camadas sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5cm de espessura por 22cm de largura e contendo 250 gramas. o produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo 80% de brancura), enrolado em papel apropriado em toda a extensão. embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	6178	19,76	122.077,28
016	Álcool 70% antisséptico da pele, álcool etílico hidratado na concentração de 70% inpm, indicado como antisséptico tópico c/1000 ml, embalagem original c/lote data de fabricação validade do produto e registro no ministério da saúde.	UND	6240	10,38	64.771,20



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

018	Atadura crepom 15 cm - atadura crepon 15 cm - medindo 15cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , com peso de 32,7g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodao cru, fios de alta torcao, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparencia uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas individualmente. o produto devera atender na integra as especificacoes da nbr 14.056, sob pena de desclassificacao.	UND	49420	1,79	88.461,80
019	Atadura crepom 20 cm - atadura crepon 20 cm - medindo 20cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , com peso de 42,8g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodao cru, fios de alta torcao, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparencia uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas individualmente. o produto devera atender na integra as especificacoes da nbr 14.056, sob pena de desclassificacao.	UND	49420	2,18	107.735,60



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

020	Atadura crepom 30 cm - atadura crepom 30 cm - medindo 30cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm2, com peso de 64,3g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas individualmente. o produto devera atender na integra as especificações da nbr 14.056, sob pena de desclassificação.	UND	49420	3,89	192.243,80
023	Clorexidina, digluconato degermante 4% - frasco 1000 ml	FR	3370	29,82	100.493,40

034	Compressa de gaze hidrófila estéril 7,5 x 7,5 - compressa de gaze hidrófila, estéril, constituído de tecido 100% algodão ou misto, com densidade de 13 fios por cm2, medindo aproximadamente 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras, de modo a medir aproximadamente 7,5 cm x 7,5 cm quando dobrada, com as bordas voltadas para a parte interna e sem fios soltos. a compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejante ópticos ou substâncias alergênicas. selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, e que permita a abertura e transferência do produto para outros pacotes, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e prazo de esterilização, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. esterilizada por raios gama ou óxido de etileno, embalada em envelope individual de pronto uso, de papel grau cirúrgico e filme nylon/polietileno com 5 unidades cada.	PCT	59904	5,13	307.307,52
-----	---	-----	-------	------	------------



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

035	Compressa de gaze hidrófila não-estéril 7,5 x 7,5 - compressa de gaze hidrófila, não-estéril, constituído de tecido 100% algodão ou misto, com densidade de 13 fios por cm ² , medindo aproximadamente 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras, de modo a medir aproximadamente 7,5 cm x 7,5 cm quando dobrada, com as bordas voltadas para a parte interna e sem fios soltos. a compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejante ópticos ou substâncias alergênicas. selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, e que permita a abertura e transferência do produto para outros pacotes, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e prazo de esterilização, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde com 500 unidades cada.	PCT	8424	35,18	296.356,32
-----	--	-----	------	-------	------------

036	Equipo macrogotas para administração de soluções parenterais, estéril atóxico e apirogênico, com câmara gotejadora flexível, transparente - Ponta perfurante dentro das normas internacionais, para uso em bolsas ou frascos, protegido com tampa, tubo em PVC ou similar, totalmente atóxico de no mínimo 1,20 m, flexível, transparente, pinça tipo rolete, regulador de fluxo de alta precisão, injetor lateral em Y com membrana auto cicatrizante, conector macho ou fêmea ou luer lock	UND	61776	1,81	111.814,56
044	Esparadrapo comum 10 x4,5 - confeccionado em tecido 100% algodão, impermeável, massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resinas, boa aderencia, bordas em picotes, enrolado em carretel com capa protetora, com dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote, registro ministério da saúde.	UND	20592	10,18	209.626,56
057	Glutaraldeido 2 % - galao 5 litros com ativador	GL	812	176,92	143.659,04



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

065	Papel grau cirúrgico 30x100 - embalagem descartavel para esterilizacao com indicador quimico de processo de vapor saturado e oxido de etileno com no minimo 1cm quadrado de area, protegido pelo filme, composta de papel grau cirurgico e filme laminado polipropileno poliester colorido, quatro camadas, alto indice de flexibilidade, isento microfuros, atoxica, impressa com tinta resistente ao processo e fora de contato com o material, selagem resistente, continua, sem falhas, filete triplo para larguras de embalagens ate 200mm e quatro filetes para larguras acima, que apos esterilizacao permita abertura asseptica sem desprendimento de particulas e sem rasgos do papel filme. registro no m.s., número do lote e medida impressos no verso, na area de selagem, cumprindo as normas tecnicas da abnt 14.990 2003. produto com certificado de boas práticas emitido pela anvisa e laudo microbiano. constando os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao com validade, número de lote. o prazo de validade minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação de amostra do produto.	UND	438	262,95	115.172,10
068	Papel grau cirúrgico 45x100 - embalagem descartavel para esterilizacao com indicador quimico de processo de vapor saturado e oxido de etileno com no minimo 1 cm quadrado de area, protegido pelo filme, composta de papel grau cirurgico e filme laminado polipropileno poliester colorido, quatro camadas, alto indice de flexibilidade, isento microfuros, atoxica, impressa com tinta resistente ao processo e fora de contato com o material, selagem resistente, continua, sem falhas, filete triplo para larguras de embalagens ate 200 mm e quatro filetes para larguras acima, que apos esterilizacao permita abertura asseptica sem desprendimento de particulas e sem rasgos do papel filme. registro no m.s., número do lote e medida impressos no verso, na area de selagem, cumprindo as normas tecnicas da abnt 14.990 2003. produto com certificado de boas práticas emitido pela anvisa e laudo microbiano. o prazo de validade minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	438	306,36	134.185,68



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: **420** - 49

071	Seringa descartável 3ml luer lock - capacidade de 3ml com graduação milimetrada, com borracha na ponta do embolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize, com ponta de trava do mesmo, dimensionada obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar em acordo com abnt-nbr n 9752. embalagem individual, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, conforme padronização da nbr 13386/95, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UND	96720	0,30	29.016,00
-----	--	-----	-------	------	-----------

073	Seringa descartável 10ml luer lock - capacidade de 10ml com graduação milimetrada, com borracha na ponta do embolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize, com ponta de trava do mesmo, dimensionada obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar em acordo com abnt-nbr n 9752. embalagem individual, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, conforme padronização da nbr 13386/95, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UND	205920	0,57	117.374,40
-----	--	-----	--------	------	------------



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

074	Seringa descartável 20ml luer lock - capacidade de 20ml com graduação milimetrada, com borracha na ponta do embolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize, com ponta de trava do mesmo, dimensionada obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar em acordo com abnt-nbr n 9752. embalagem individual, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, conforme padronização da nbr 13386/95, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UND	205920	0,72	148.262,40
-----	--	-----	--------	------	------------

077	Seringa descartável com dispositivo de segurança graduada de 3ml com agulha 0,70 x 25. seringa descartável graduada 3ml com agulha 0,70 x 25 com dispositivo acoplado de segurança através do encapsulamento da agulha com apoio texturizado, com confirmação de travamento audível, tátil e visível, descartável, estéril, de plástico atóxico, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico luer lock. o dispositivo de segurança deverá girar, permitindo legibilidade da escala de graduação, orientação do bisel da agulha e aplicação dos angulos baixos, embalada individualmente, constante externamente os dados de identificação, procedencia, fabricação/validade, lote, esterilizada e registro no ministério da saúde e com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UND	112320	0,60	67.392,00
-----	--	-----	--------	------	-----------



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

079	Seringa descartável com dispositivo de segurança graduada de 10ml com agulha 0,70 x 25. seringa descartável graduada 10ml com agulha 0,70 x 25 com dispositivo acoplado de segurança através do encapsulamento da agulha com apoio texturizado, com confirmação de travamento audível, tátil e visível, descartável, estéril, de plástico atóxico, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico luer lock. o dispositivo de segurança deverá girar, permitindo legibilidade da escala de graduação, orientação do bisel da agulha e aplicação dos ângulos baixos, embalada individualmente, constante externamente os dados de identificação, procedência, fabricação/validade, lote, esterilizada e registro no ministério da saúde e com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UND	143520	0,80	114.816,00	
080	Seringa descartável com dispositivo de segurança graduada de 20ml com agulha 0,70 x 25. seringa descartável graduada 20ml com agulha 0,70 x 25 com dispositivo acoplado de segurança através do encapsulamento da agulha com apoio texturizado, com confirmação de travamento audível, tátil e visível, descartável, estéril, de plástico atóxico, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico luer lock. o dispositivo de segurança deverá girar, permitindo legibilidade da escala de graduação, orientação do bisel da agulha e aplicação dos ângulos baixos, embalada individualmente, constante externamente os dados de identificação, procedência, fabricação/validade, lote, esterilizada e registro no ministério da saúde e com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UND	143520	0,75	107.640,00	
					TOTAL	3.108.582,06

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: **420** - 49

Arraial do Cabo, 30 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT.: 58.051

GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PIETRO MIRANDA COCCARO
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

Aos dias 27 do mês de Setembro do ano de 2021, o Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.144.705/0001-75 pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade n.º OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o n.º 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 038/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, sob forma de referência e similar de A a Z, este último, desde que comprovada sua equivalência com o medicamento registrado no Órgão Federal Responsável pela Vigilância Sanitária, isto é, que atenda o conceito de medicamento similar, com o objetivo de atender aos usuários da farmácia judicial do Município, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal De Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, sob forma de referência e similar de A a Z, este último, desde que comprovada sua equivalência com o medicamento registrado no Órgão Federal Responsável pela Vigilância Sanitária, isto é, que atenda o conceito de medicamento similar, com o objetivo de atender aos usuários da farmácia judicial do Município, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 038/2021 e

seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

NOME	RAZÃO SOCIAL: GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 20.793.264/0001-57	ENDEREÇO: Rua André Filho – S/nº - Lote 09 – Quadra 128 – Trindade – São Gonçalo/RJ – CEP: 24.455-510
REP. RESENTANTE LEGAL: PIETRO MIRANDA COCCARO	RG: 21.258.642-4, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ
CPF: 109.423.567-99	TELEFONE: (21) 2633-7913
E-MAIL: gmedmedicamentos2017@gmail.com	

ITEM	QUANT.	DESCONTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	1	%	Tabela CMED atualizada, constante no site da Anvisa – Medicamentos SIMILARES de A a Z	R\$0,05	R\$0,05
VALOR TOTAL:					R\$0,05

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 27 de Setembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Contratante

GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Pietro Miranda Coccoaro

Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

Aos dias 27 do mês de Setembro do ano de 2021, o Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.144.705/0001-75 pelo

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 038/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, sob forma de referência e similar de A a Z, este último, desde que comprovada sua equivalência com o medicamento registrado no Órgão Federal Responsável pela Vigilância Sanitária, isto é, que atenda o conceito de medicamento similar, com o objetivo de atender aos usuários da farmácia judicial do Município, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal De Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, sob forma de referência e similar de A a Z, este último, desde que comprovada sua equivalência com o medicamento registrado no Órgão Federal Responsável pela Vigilância Sanitária, isto é, que atenda o conceito de medicamento similar, com o objetivo de atender aos usuários da farmácia judicial do Município, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 038/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<p>NOME RAZÃO SOCIAL: CASE FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 36.515.549/0001-66 ENDEREÇO: Rua Jose Gomes Amado Sobrinho, nº 300, Extensão Sta Ely – Casimiro de Abreu/RJ REP. RESENTANTE LEGAL: Guilherme Lucas Pereira Diocleciano RG: 25.577.506-6, EXPEDIDA PELO DIC/RJ CPF: 138.396.347-92 TELEFONE: (22) 99728-4982 E-MAIL: CASEFARMA@GMAIL.COM</p>

ITEM	QUANT.	DESCONTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1	%	Tabela CMED atualizada, constante no site da ANVISA – Medicamentos REFERÊNCIA de A a Z	R\$0,07	R\$0,07
VALOR TOTAL:					R\$0,07

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 27 de Setembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho
Contratante

CASE FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI

Guilherme Lucas Pereira Diocleciano
Contratada

DISPENSA DE LICITAÇÃO 069 /2021- TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 15.496/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de camisas para a campanha “Outubro

Rosa”, da Secretaria Municipal de Saúde de Arraial do Cabo.

PRAZO: 05 dias

PROponente: MARCELLI RODRIGUES DA SILVA

VALOR GLOBAL: O valor global proposto é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de mercado com empresas atuantes na área relacionada ao objeto.

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor preço unitário dentre os demais proponentes.

ENQUADRAMENTO: Art. 24-II da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24-II da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 05 de Outubro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

LEIS

ERRATA A LEI COMPLEMENTAR

ERRATA A LEI COMPLEMENTAR PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO 417 DE 01/10/2021 - PÁGINA 6/7 ONDE SE LÊ: LEI Nº 2.339 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021; LEIA-SE: LEI COMPLEMENTAR Nº 008 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 008 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera dispositivos da Lei Complementar Nº 02 de 29 de Setembro de 2017 – Código Tributário de Arraial do Cabo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Lei Complementar 02 de 29 de Setembro de 2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

§1º Os contribuintes abrangidos pelas hipóteses de isenção elencadas neste artigo deverão solicitar, via processo administrativo, a fruição do respectivo benefício fiscal.

§2º Considera-se ex-combatente da Segunda Guerra Mundial, para efeitos do inciso II, o que tenha participado de operações bélicas como integrante do Exército, da Aeronáutica, da Marinha de Guerra ou da Marinha Mercante.

§3º Equiparam-se aos cônjuges sobreviventes, para efeitos deste artigo, os companheiros em função de união estável reconhecida judicialmente.

§4º A isenção prevista no inciso II será concedida apenas ao imóvel no qual seu proprietário fixe residência, não abrangendo o imóvel que seja objeto total ou parcial de contrato de locação.

§5º Com exceção à hipótese prevista no inciso VII, o deferimento das isenções estipuladas por esse artigo será válido enquanto perdurarem os fatores que ensejam a concessão do respectivo benefício, devendo o sujeito passivo comunicar à Administração Tributária qualquer ocorrência que implique seu cancelamento.

§6º A concessão da isenção prevista no inciso VII terá validade de 3 (três) anos, compreendendo aquele em que o postulante realizou o seu pedido e os 2 (dois) exercícios subsequentes.

§7º Excluem-se, no caso dos incisos IV e V, as áreas destinadas à prática de comércio ou serviços preponderantemente destinados ao atendimento de não associados.

§8º Não se aplica a isenção prevista no inciso VIII aos terrenos em que haja edificação.

§9º Descaracterizará o limite remuneratório que concede direito à isenção do inciso VII:

I - Viver o contribuinte com cônjuge, companheiro, dependentes no imóvel

único, e o somatório das rendas próprias ultrapassarem o limite concessório;
II - Possuir, o contribuinte ou qualquer das pessoas citadas no inciso I, rendas oriundas de aplicações financeiras, aluguéis, participações societárias e equivalentes que excedam e descaracterizem o limite concessório;
III - Ficar evidenciada, pelas demais despesas de manutenção e conservação do imóvel, a existência de sinais exteriores de riqueza, em flagrante incompatibilidade entre a renda declarada do contribuinte e o seu padrão econômico de vida.

§10º A concessão da isenção prevista no inciso VII importa em autorização para que a Fiscalização Municipal tenha acesso ao imóvel beneficiado para constatação das circunstâncias assinaladas no §9.

.....”

“Art. 11.”

§1º A tributação do imposto relativo aos imóveis edificados independe do aceite de obras ou de quaisquer outras exigências legais, regulamentares ou administrativas que não estejam expressas nesta lei.

§2º Na hipótese de o terreno exceder a 20 (vinte) vezes o tamanho da construção, aplicar-se-á a alíquota de área não edificada sobre o excedente territorial.

.....”

“Art. 34 Na hipótese de fruição irregular do benefício fiscal, a falta da comunicação prevista no artigo 8 desta lei submeterá o sujeito passivo à multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imposto devido atualizado.

.....”

“Art. 47 Na hipótese prevista no art. 52, se o contribuinte discordar do valor arbitrado, poderá solicitar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, reavaliação do respectivo imóvel, na forma de ato do Poder Executivo.

§2º No procedimento de reavaliação, a autoridade administrativa poderá realizar vistoria no local do imóvel alienado, onde serão avaliados fatores que possam contribuir para a diminuição do valor da base de cálculo, tais como o estado de conservação do bem e dos equipamentos urbanos que a este atendem, além de aspectos relacionados à segurança e ao bem-estar dos usuários do referido imóvel.

.....”

“Art. 52 A autoridade administrativa poderá arbitrar a base de cálculo sempre quando constatar que o valor declarado pelo contribuinte é menos do que o valor corrente de mercado do bem ou direito objeto da alienação.

.....”

“Art 139

VI – Revogado.

Parágrafo único. Será de 20% o desconto, no ato da inscrição e nos exercícios subsequentes, para as empresas optantes do Simples Nacional.

“Art 143

§1º Nas hipóteses de incidência estipuladas pelos incisos III e IV do artigo 139 desta Lei, o valor da taxa corresponderá a 30% daquele definido pelo referido anexo.

§2º Quando a expedição de um novo alvará for consequência da exclusão de uma das atividades licenciadas, da alteração do nome empresarial ou do nome fantasia, o valor da taxa corresponderá a 20% daquele definido pelo anexo em epígrafe.

§3º Na hipótese de início de atividade, o cálculo da TLLF dar-se-á proporcionalmente ao número de meses restantes para o término do

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: **420** - 49

respectivo exercício, levando-se em consideração, para fins de tributação, o mês de registro.”

“Art. 319

Parágrafo único. Revogado.

.....”

Art. 2º - Ficam incluídos, no Anexo I da Lei Complementar 02 de 29 de Setembro de 2017, os seguintes tipos de estabelecimento:

TIPO DE ESTABELECIMENTO	Valores em UFM		
16 – Atividade exercida exclusivamente de forma digital, sem a existência de local físico para o armazenamento de materiais ou estoque.	200		
17 – Atividade desenvolvida exclusivamente fora do estabelecimento, sem a existência de local físico para o armazenamento de materiais ou estoque.	200		

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 01 de outubro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 3.465 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município em favor do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 6º e 7º.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) decorrentes de anulação para reforço de dotação da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
390	05.001.002.10.302.0042.2113	3.3.90.30.00.00	510.000,00
TOTAL....			510.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
396	05.001.002.10.302.0042.2113	3.3.90.39.00.00	510.000,00
TOTAL....			510.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.787/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 2.276 de 26/01/2021,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 29/09/2021, **Aurimar da Silva Marinho Pereira**, do cargo em comissão de **Chefe do Programa de Imunização**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 30 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.789/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 29/09/2021, a Portaria nº 1.782/21.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 30 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.791/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **Kaira de Mendonça Ferreira**, do cargo em comissão de **Assessora de Gabinete II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 30 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.814/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: **420** - 49

nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 138.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Sérgio Baalbaki**, Advogado Classe 2, matrícula nº 32569, admitido em 14/12/2016, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 17/09/2021 a 17/12/2021, conforme processo administrativo nº 3657/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.815/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder o servidor, **Paulo Vítor Mureb Paradelá**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 32637, admitida em 19/06/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 17/09/2021 a 17/12/2021, conforme processo administrativo nº 3231/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.816

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designado **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 977 de 15 de março de 2021, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2021/6066**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 06 de Outubro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito

ATOS OFICIAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da 1º Reunião Ordinária de Criação do Comitê Intersetorial para

Enfrentamento de Arboviroses, realizada em 06 de Outubro de 2021, às 10:00h, na Sala do CMS/AC, à saber;

Às 10:00h do dia 06 de Outubro de 2021, foi realizada a 1ª Reunião de Criação do Comitê para Enfrentamento para Arboviroses 2021, onde participaram: Sra Sandra Brandão (Presidente do CMS/AC), Sr Alair Nunes (Conselheiro de Saúde), Sra Camila Batista (Coord. Vigilância em Saúde), Sra Aldinéia Moreira (Coord. De Vigilância Ambiental), Sr Anderson Dantas (Coord. Do Controle de Vetores) e Sra Maria Geoleide S. Dantas (Coord. de Vigilância Epidemiológica), conforme lista de presença.

Considerando a elaboração do Plano de Enfrentamento para Arboviroses, ficou deliberado que:

- Serão encaminhadas correspondências para que as Secretarias participantes, façam a indicação de seu Titular e respectivo suplente, sendo estas: Sec. Saúde, Sec. Obras, Sec. Educação, Sec. Meio Ambiente/Fundação, Sec. Segurança Pública, Sec. Serviços Públicos e Sec. Fazenda (ficando registrado o voto contrário da Presidente Sra Sandra Brandão, quanto à participação desta secretaria no comitê).

- A próxima Reunião ficará pré-agendada para o dia 27/10/2021, às 13:00h, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão indicados os outros representantes deste Comitê.

Nada mais havendo, encerrou-se o ato às 11:48h, sendo assim, eu Angeline Wolkmer, na função de Secretária Executiva, lavro e digitalizo esta ata, a qual segue ratificada pela Presidente deste Conselho e demais participantes presentes.

Atenciosamente,

Sandra Brandão

Presidente

CMS/AC

ATA 006/2021 - 5ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE 2021.

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, em segunda convocação às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se a quinta Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA), na sede da Fundação do Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia (FMMAPCT), situada na Rua Kioto, número 312, bairro Baleia, realizada de forma semipresencial devido à pandemia COVID-19, contando com videoconferência através da ferramenta Google Meets, conforme edital de convocação enviado através de endereço eletrônico. **Estiveram presentes: representando a Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento (SEMAS): Jorge Augusto da Costa Oliveira, Felipe da Cruz Amaral, Keila Ferreira da Silva; representando a FMMAPCT: Maycon Victorino Cardoso; Representando a Câmara Municipal de Arraial do Cabo: Vereador Genival Alves Pacheco Junior e seu suplente Vereador Tayron Carlos Alvarenga; Representando a Secretaria Municipal de Fazenda: Fagner Contrera; Representando o Coletivo Arraial: Gustavo Távora; Representando a Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo: Dilcimar dos Santos; Representando o Projeto Animal: Maria Aparecida Guedes e Ramon Teixeira de Amorim. Estiveram presentes através de videoconferência: representando a Associação Raízes: Daniel Arrebola e Mariana Araújo; representando o Instituto Federal do Rio de Janeiro**

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

(IFRJ): Ana Paula da Silva; representando a Prolagos: Gabriela Negreiros Coutinho e Felipe Liberato; Representando o Projeto Pescarte: Daniele Cantanhêde Gomes; Representando a Cooperativa das Mulheres Nativas de Arraial do Cabo: Zenilda Maria da Silva; Representando o ICMBio Resex Marinha Arraial do Cabo: Luis Fernando Guimarães Brutto. A assembleia foi iniciada com a apresentação dos conselheiros representando instituições conforme regimento interno. Foi realizada leitura da pauta, em seguida foram abordados seus itens. **Item um "Leitura da Ata da Reunião Anterior"**: Considerando que a Ata já havia sido encaminhada através de e-mail para os conselheiros sendo já analisada pelos mesmos, **TODOS OS PRESENTES CONCORDARAM EM APROVAR A ATA E DAR SEQUÊNCIA AOS ITENS EM PAUTA. Item dois "Planejamento de Trabalho da Guarda Ambiental à Causa Animal"**: Considerando que Cleber Francisco Mota não se encontrava na reunião, tal como ele quem havia solicitado a inclusão deste item em pauta e que o próximo item possuía relação com o atual, **TODOS CONCORDARAM EM DAR SEQUÊNCIA AOS ITENS DA PAUTA. Item três "Indicação de controle Populacional e Cuidado de Cães e Gatos de Arraial do Cabo"**: A palavra é passada para Gutí, que se apresentou e detalhou sobre o trabalho realizado pelo Coletivo Arraial à favor da causa animal, tal como suas dificuldades e a elaboração de Minuta de Projeto de Lei em parceria entre o Coletivo Arraial e a FMMAPCT, através da funcionária Ana Maria (FMMAPCT), sendo na realidade um trabalho herdado desde 2017 iniciado como uma Minuta de Decreto Municipal que sofreu as alterações necessárias para se tornar o que é hoje. Gutí realizou ainda leitura de pontos mais importantes da minuta, informou que antigos projetos menores à favor da causa animal (USCA e Castramóvel), porém que estes são apenas paliativos, também informou a importância do trabalho, visto que animais de rua podem ser vetores de doenças diversas e assim solicitou a avaliação da minuta pelos membros do conselho e apoio na aprovação do projeto de lei pela câmara municipal. O presidente do conselho toma a palavra e demonstra apoio à causa através do Conselho e da Secretaria, disse que o momento de começar a agir é agora. **TODOS OS PRESENTES CONCORDAM EM AVALIAR A MINUTA DE PROJETO DE LEI À CAUSA ANIMAL E DAR APOIO PARA APROVAÇÃO DA MESMA.** Foi dada sequência aos itens em pauta. **Item quatro "Apresentação do Plano de Atendimento Emergencial de Óleo no Mar"**: A palavra é passada para Keila (SEMAS) que relembrou de vazamentos de óleo que ocorreram no mar em anos passados e pelo risco de novos incidentes está sendo realizado um planejamento de ações a serem tomadas nessas situações com todos os procedimentos necessários, informou que o plano está sendo elaborado com instituições relacionadas a esse tipo de incidente, e que da parte do conselho o que se faz necessário é uma aprovação a acesso a parte do fundo do meio ambiente para custear o que for necessário parar essas ações emergenciais. A servidora Keila se comprometeu a trazer na próxima reunião uma minuta do plano. Foi dada sequência aos itens em pauta. **Item cinco "Informes Gerais"**: Ainda com a palavra, Keila informa sobre o andamento da Conferência Municipal do Ambiente, sendo esse um comprometimento que o Secretário do Ambiente se comprometeu em realizar junto à Associação Raízes, sendo esse momento propício para que os munícipes se interessem e opinem sobre os projetos atuais e futuros para o meio ambiente do município, como também conheçam a agenda ambiental elaborada pela SEMAS com planejamento para

desenvolvimento sustentável do município para os próximos quatro anos. Daniel (Associação Raízes) complementa informando também que ocorrerá no dia trinta de junho, onde se encontravam até o momento dezoito inscritos, aproveitando que estava com a fala convidou os presentes para uma live sobre "Fiscalização nas Unidades de Conservação" com presença do Leonardo Sandré, Chefe do Departamento de Fiscalização da SEMAS, e da Márcia da APA de Massambaba no dia vinte de nove de junho às dezoito horas e trinta minutos. Keila teve novamente a palavra e continuou, informando que a conferência será realizada virtualmente, com uma sala principal para abertura e introdução, após isso com três salas virtuais separadas com os temas "Biodiversidade", "Educação Ambiental" e "Agenda Urbana". A palavra foi passada à Daniel que acrescentou que a conferência também será utilizada para que outras instituições demonstrem interesse em participação no CMMA. Após os debates nesse tópico, a palavra tornou à Keila informando sobre o andamento da "Comissão de Reestruturação do CMMA", onde a Associação Raízes forneceu um trabalho anteriormente realizado por eles para análise desta Comissão onde está sendo elaborado uma proposta prévia do Regimento Interno do CMMA que após terminada será apresentada ao Conselho. Após esse informe e ainda com a palavra, Keila informou aos presentes sobre criação de grupo de whatsapp do conselho, apenas para conselheiros e suplentes de instituições com cadeira conforme o Regimento Interno. **TODOS OS PRESENTES CONCORDAM COM A CRIAÇÃO DO GRUPO DE WHATSAPP.** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia, da qual eu, Felipe da Cruz Amaral, lavei a presente ata que, lida e aprovada, será circulada para a assinatura dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente. A reunião teve seu áudio gravado.

Jorge Augusto da Costa Oliveira

Felipe da Cruz Amaral

Maycon Victorino Cardoso

Nelson Cordeiro

Fagner Contrera

Dilcimar dos Santos

Luis Fernando Guimarães Brutto

ATA 007/2021 - 6ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE 2021.

Ao vigésimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, em segunda convocação às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se a 6ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA), na sede da Fundação do Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia (FMMAPCT), situada na Rua Kioto, número 312, bairro Baleia, realizada de forma semipresencial devido à pandemia COVID-19, contando com videoconferência através da ferramenta Google Meets, conforme edital de convocação enviado através de endereço eletrônico. **Estiveram presentes: representando a Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento (SEMAS): Jorge Augusto da Costa Oliveira, Cleber Francisco Mota, Felipe da Cruz Amaral, Keila Ferreira da Silva; representando a FMMAPCT: Marlon Oliveira de Souza; representando a Secretaria Municipal de Fazenda: Fagner Contrera; representando o Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira: Mariana Vanzan;**



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

representando o Projeto Animal: Ramon Teixeira de Amorim; representando a Colônia de Pescadores Z5 (CPZ5): Paulo Henrique Cordeiro. Estiveram presentes através de videoconferência: representando a Associação Raízes (ASSRZ): Daniel Arrebola; representando a Prolagos: Amanda Bulhões; Representando o Projeto Pescarte: Daniele Cantanhêde Gomes; Representando o ICMBio Resex Marinha Arraial do Cabo: Luis Fernando Guimarães Brutto. A assembleia foi iniciada com a apresentação dos conselheiros representando instituições conforme regimento interno. Foi realizada leitura da pauta, em seguida foram abordados seus itens. **Item um “Leitura da Ata da Reunião Anterior”:** Considerando que a Ata já havia sido encaminhada através de e-mail para os conselheiros sendo já analisada pelos mesmos, **TODOS OS PRESENTES CONCORDARAM EM APROVAR A ATA E DAR SEQUÊNCIA AOS ITENS EM PAUTA.** **Item dois “Relatório da Conferência do Meio Ambiente”:** Foi realizada leitura dinâmica do relatório por Cleber Mota (SEMAS), que segue: **“RELATÓRIO DA PRIMEIRA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMA); GRUPO TEMÁTICO: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UC); Facilitador:** Marlon/José Mario; **Mediador para o Chat:** Felipe da Cruz; **Relator:** Angélica Brasil; **Pauta UC:** Unidade de Conservação, Preservação, Conservação e Ameaças; **Sugestões de Projetos UC:** Implantação e implementação das áreas de conservação; Colocar pessoas responsáveis pelas áreas ambientais do município; Fiscalização das áreas de interesse ambiental municipal; Plano de manejo das áreas; Criação de projetos para capacitar agentes voluntários para ajudar na fiscalização ambiental; Inclusão dos moradores da cidade em projetos ambientais; Projetos de ajudem na preservação à cultura da pesca. **GRUPO TEMÁTICO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL (EA); Facilitador:** Daniel; **Relator:** Valéria; **Pauta EA:** Panorama histórico de educação ambiental, organizações da região que atuam com EA no território municipal; ProMEA; participação no CMMA e câmara técnica de EA no CMMA; **Sugestões de Projetos EA:** Coleta Seletiva envolvendo diferentes órgãos e instituições; inventário dos projetos de EA no território; compensação do licenciamento ambiental revertida para EA; promover editais isolados com promoção da EA, com possibilidade de bolsa para jovens; comunicação, divulgação científica e popularização da ciência divulgando as ações da SEMAS é Fundação; ampliação da participação das pessoas na participação na EA no município; destinar parte do ICMS Ecológico para EA, com possível aumento de % repasse para o fundo Municipal de Meio ambiente do valor arrecadado com o ICMS Ecológico (atual é 30%); submeter projetos de EA à aprovação na Câmara temática no CMMA. **IMPORTANTE** garantir o protagonismo do município nas ações de EA (demandas locais, mas projetos vem de fora, como medida compensatória). **GRUPO TEMÁTICO: AGENDA URBANA (AU); Facilitador:** Cleber; **Mediador para o Chat:** Keila; **Relator:** Keila; **Pauta AU:** Panorama e propostas sobre Saneamento, Resíduo, Qualidade Ambiental e outros projetos. Participação do CMMA. **Sugestões de Projetos AU:** Redimensionar os coletores de resíduos, avaliando os modelos de Porto Alegre e de Búzios; Políticas públicas para implantar sistemas de água de chuvas; Revisão do Plano de Saneamento, buscando maior efetividade, com prioridade às águas pluviais; Realizar Diagnóstico sobre saneamento básico nos meios de hospedagem; Projeto de Revitalização da Restinga; Coleta Seletiva; Projeto de lixo orgânico dos restaurantes e bares; Vistoria dos locais que recebem materiais recicláveis; Projeto Bairro Limpo, propondo uma

gincana entre os bairros; Projeto de Capacidade de Carga de turistas no verão; Projeto de reutilização das folhas de casuarinas para geração de renda; Projeto Voluntário Ambiental. **COMPROMISSOS:** Trabalhar em cima do que foi discutido no grupo temático, visando a conservação das áreas de interesse ambiental existentes no município. Avaliar a possibilidade de desenvolver os projetos propostos. Realizar uma reunião da EA em julho, dando continuidade ao que foi discutido no grupo temático, visando contribuir na construção do ProMEA; possibilidade de ser a mesma reunião de início da fase de reconhecimento das políticas em EA. **Entidades interessadas em participar do CMMA:** Estudantes do Instituto Federal (IFRJ), Funcionários da FIPERJ, Coletivo de Mulheres Cabistas, Associação de Moradores do Caiçara, Participaram do GT Pescarte, NEABC, PEA - Territórios do petróleo. **Notas Gerais:** A conferência ocorreu de forma totalmente virtual, utilizando a ferramenta Google Meets. Contou com setenta inscritos e cinquenta participantes diretos.” **TODOS OS PRESENTES APROVARAM O RELATÓRIO, TAL COMO SUA CITAÇÃO INTEGRAL NESTA ATA.** Foi dada sequência aos itens em pauta. **Item três “Criação da Câmara Técnica de Compensação Ambiental”:** A palavra foi passada para Jorge (SEMAS), que mencionou a lei 1962/2013 que determina a criação desta câmara técnica. Explicou que a compensação ambiental é um meio legal para que empreendimentos de impacto no município realizem compensação pecuniária utilizando de um cálculo em cima do valor total do empreendimento. Citou que não foi encontrado em compensações ambientais passadas a aplicação devida da lei, e alertou que não quer agir sem estar de acordo com a mesma. Disse que a câmara precisa ser criada a partir do conselho e existe essa necessidade. A câmara será composta de cinco membros. Após debates **TODOS OS PRESENTES CONCORDARAM COM A CRIAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, TENDO COMO MEMBROS JORGE (SEMAS) COMO PRESIDENTE, HENRIQUE DE ARAÚJO BRANTES (SEMAS), LEONARDO SANDRE (SEMAS), MAYCON VICTORINO, TENDO MARLON OLIVEIRA COMO SUPLENTE (FMMAPCT) E PAULO CORDEIRO (CPZ5).** Foi dada sequência aos itens em pauta. **Item quatro “Criação da Comissão de Unidade de Conservação”:** A palavra foi passada para Cleber, que pontuou que várias situações dentro de UC precisam de discussões com parecer do conselho, e o Programa de Apoio às Unidades de Conservação Municipais (ProUC) orienta que tudo direcionado a UC necessitam de comissão para discussão do tema, devido a necessidade de equipe capacitada para discutir contextos como cercamento, desafetação ou regulamentação de áreas. Assim a questão está sendo trazida para que todos tenham ciência e quem desejar mostrar interesse entrar em contato através do email de UC da SEMAS, visto que logo será iniciada a ordenação da comissão. Após debates **TODOS OS PRESENTES CONTEMPLADOS,** foi dada sequência aos itens em pauta. **Item cinco “Criação da Comissão de Saneamento”:** A palavra foi passada para Keila que citou a importância da criação da Comissão de Saneamento, com proposta para três (no máximo cinco) pessoas, para abordar a revisão do Plano de Saneamento Básico e projetos futuros. Solicitou que quem tivesse interesse se manifestasse. Após debates **TODOS OS PRESENTES CONCORDARAM COM A CRIAÇÃO DA “COMISSÃO DE SANEAMENTO” COMPOSTA POR DANIEL ARREBOLA (ASSRZ), KEILA E JORGE (SEMAS), ANA MARIA NUNES BATISTA (FMMAPCT), DANIELE (PROJETO PESCARTE) E AMANDA BULHÕES (PROLAGOS).** Foi dada sequência aos itens em pauta. **Item seis “Informes**



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

Gerais": A palavra foi passada para Keila que disse ter dois informes, no primeiro, seguindo a questão de saneamento falou que na última houve debate entre SEMAS, PROLAGOS e Consórcio Intermunicipal Lagos São João onde o município aprovou plano de investimentos. Nesses debates foram aprovadas a ampliação da ETE de Turnaíba em Silva Jardim, nova dutora com mais água para o município, aquisição de reservatório da Massa Falida da Álcalis, que já era usado pela prolagos como aluguel e implantação da elevatória da Vila da Álcalis (antiga ETE da Álcalis). Até os próximos dois anos, há planejamento de obras de redes de distribuição dos distritos, com início das obras em janeiro. Em segundo informe, sobre a Reestruturação do CMMA, Keila disse que tudo que foi levantado e decidido na comissão será trazido ao CMMA para análise da proposta final. A palavra foi passada para Daniel (ASSRZ) que divulgou o seminário "Plano Diretor - Instrumento de Participação Popular na Gestão do Território" a ser realizado dia vinte e sete de agosto, de nove da manhã ao meio dia, via Google Meet. O seminário contará com uma mesa de debate sobre o tema e mais dois grupos de trabalho com os assuntos "Participação Popular" e "Infraestrutura Urbana", onde os participantes poderão debater a importância e as estratégias de participação popular e os instrumentos de efetivação dos Planos Diretores, em seguida Daniel pediu auxílio na divulgação ao qual o secretário do CMMA concordou em divulgar através de e-mail. A palavra foi passada para Ramon do Projeto Animal que questionou sobre posicionamento do conselho frente a minuta de projeto de lei apresentada pelo mesmo na última reunião. Jorge respondeu que a questão seria avaliada esse ano e que seria inserida no orçamento para o ano que vem, visto que o orçamento da prefeitura desse ano já estava encerrado. A palavra foi passada para Mariana Vanzan (IEAPM) que justificou a ausência da presença do instituto na última reunião, visto que a convocação não foi encaminhada ao instituto, nem à conselheira por um problema interno no envio das convocatórias. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia, da qual eu, Felipe da Cruz Amaral, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será circulada para a assinatura dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente. A reunião teve seu áudio gravado.

Jorge Augusto da Costa Oliveira

Felipe da Cruz Amaral

Maycon Victorino Cardoso

Nelson Cordeiro

Fagner Contrera

Mariana Vanzan

Paulo Henrique Cordeiro

Luis Fernando Guimarães Brutto

DIVERSOS

ATA 002/2021 - 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE 2021

APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DO GT DO CONSELHO

Ao terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, em primeira convocação às quatorze horas e segunda convocação às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se em primeira Assembleia Ordinária o Conselho

Municipal do Meio Ambiente, na sede da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento, situado na rua Marechal Floriano Peixoto, número 49, bairro Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, realizada de forma semi-presencial devido à pandemia COVID-19, contando com videoconferência através da ferramenta Google Meets, conforme edital de convocação enviado através de endereço eletrônico. **Estiveram presentes: representando a Fundação do Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia: Maycon Victorino Cardoso - Presidente; representando a Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento: Jorge Augusto da Costa Oliveira - Secretário Municipal, Cleber Francisco Mota - Diretor Geral Administrativo, Ellen Jumara Barbosa de Souza - Fiscal Ambiental, Felipe da Cruz Amaral - Auxiliar Administrativo, Keyla Ferreira da Silva - Chefe de Coordenadoria Administrativa; Representando a Associação Raízes: Franciele dos Santos - Conselheira Suplente, Daniel Luiz Arrebola e Mariléa Macedo; Representando a PROLAGOS: Amanda Mendes Bulhões e Gabriela Negreiros Coutinho; Representando o ICMBio Resex Marinha Arraial do Cabo: Fernando Guimarães; Representando o Projeto Pescarte: Daniele Cantanhêde Gomes; Representando a Cooperativa de Coleta e Reciclagem Costa do Sol: Gelzo Caralo e Adeilson.** A assembleia foi iniciada com a leitura da pauta pelo secretário Felipe. Após, o secretário justificou a ausência de publicação de edital de convocação com remarcação da data da reunião, devido à falta de tempo hábil. Em seguida foram abordados os itens da pauta. **Item um "Leitura da Ata da Reunião Anterior"**: ata lida e aprovada por todos os presentes. **Item dois "Relatório do Grupo de Trabalho do Conselho"**: A fiscal Ellen relatou que apesar de ter sido fornecida documentação do Conselho arquivada pela Associação Raízes, não foi possível reconstituir os arquivos do conselho em sua totalidade. Todos os presentes concordaram que se faz necessário dar continuidade aos trabalhos do conselho independente dos arquivos, se apoiando na memória dos conselheiros. Ellen e Cleber propuseram uma agenda para debate com até quatro temas e com prazo de conclusão de até seis meses, respeitando a decisão dos conselheiros. Jorge disse que prefere que os resultados tomem menos de seis meses para não haver atrasos em deliberações do conselho e que a prioridade é definir os conselheiros, visto que se faz necessário o conselho bem estruturado para que deliberações sejam realizadas. Acrescentou ainda que, sobre prestação de contas, possui extrato do fundo onde consta valor de trezentos e sessenta e quatro mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos, sendo que não foi realizada nenhuma transferência ou transação pela secretaria, devido à necessidade de aprovação do conselho. Todos concordam e ficam definidos como temas da agenda: **Prestação de Contas, Programa de Coleta Seletiva e Composição do Conselho**, sendo este último tema de importância também pelo fato de que em dezesseis de janeiro de dois mil e dezessete, no começo de uma nova gestão municipal, houve nova composição do conselho, onde a Cooperativa de Coleta e Reciclagem Costa do Sol foi retirada sem consulta e explicação plausível. Daniel explicou que a insistência da Associação Raízes na realização da Conferência de Meio Ambiente com eleição de novos conselheiros, se dá pela composição mencionada pela fiscal Ellen em que cadeiras foram alteradas sem consulta, assim foi idealizada pelo poder público a realização da eleição de novas cadeiras durante a Conferência do Meio Ambiente, onde pode ocorrer de forma transparente. Jorge disse que a prioridade será seguir o que se encontra em Regimento Interno, sendo esse

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021 - Edição: 420 - 49

foco de estudo com objetivo de trazer resposta definitiva sobre composição do conselho para próxima reunião. Precisamos encontrar em Regimento Interno a forma legítima legal e estabelecida. **Item três "Informes Gerais"**: Jorge toma a palavra para realizar prestação de contas e atividades com as ações realizadas pela secretaria no primeiro mês: União entre a Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento e Fundação Municipal do Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, no passado havia certa divisão e até conflito entre as duas instituições, porém em nova infra-estrutura da prefeitura ambas estão vinculadas, de forma independente, mas com grande colaboração. Bugreiros estão invadindo terras do parque, principalmente restinga da praia grande e praia do pontal na lagoa barra nova, onde ocorreram ações *in loco* onde estiveram presentes Jorge e Maycon para elaboração de ações para remediar a situação. Será estabelecida uma rota para que os bugreiros possam acessar as áreas gerando o mínimo de impacto possível. Além disso, será feito curso de capacitação para que os bugreiros se tornem condutores ambientais através do INEA, conscientizando-os em suas atividades. Realizada reunião com representantes de turismo e comerciantes dos distritos para que suas ações estejam em conformidade com normas ambientais. Realizado ordenamento na Ponta da Acaira, que se tornou um novo ponto turístico, sendo cogitado um local para estacionamento e raia na água separando local para banhistas e prática do kitesurfe, dando preferência ao esporte, visto que o ponto é mundialmente conhecido para prática do mesmo, mas sem proibir banhistas. Realizada fiscalização com a capitania dos portos no dia primeiro de janeiro na praia do forno e praias do pontal, colocando novas raias e reorganizando outras. Embargado um estaleiro clandestino no caçara, que estava causando impactos ambientais. Realizada limpeza do canto esquerdo da Praia dos Anjos onde também ocorre manutenção de embarcações e nove embarcações foram notificadas para retirada. Descobrimos um laboratório encaixotado a sete anos e faremos uma parceria com o IFRJ para que se torne referência na região. Conseguimos uma verba de um milhão de reais para o saneamento de Monte Alto através do Consórcio Lagos São João. Fizemos ordenamento na Praia do Forno, verificando quiosques e ambulantes ilegais, como também conscientizando os comerciantes. Realizadas reuniões com vários órgãos como ICMBio, Capitania dos Portos, Colônia de Pescadores. Sobre a organização interna da secretaria, foi criado o setor de saneamento, com a Keila. Criamos o setor de Unidade de Conservação Ambiental com técnico capacitado. Capacitação de Combate a Incêndio aos Guardas Ambientais. Elaboração do primeiro curso de Guarda Parque Mirim, selecionando cerca de cem jovens para auxiliar nas causas ambientais. Criação do setor de Qualidade Ambiental, com o achado do laboratório, foi contratado uma bióloga para auxiliar na medição de qualidade de solo, águas e outros. Realizada a unificação de dois setores que são braços importantíssimos da secretaria, sendo o setor de Fiscalização Ambiental e Licenciamento Ambiental, onde havia uma falta de comunicação entre ambos. Aproveitando para comentar que será realizada troca da sede da secretaria, visto que a atual sede é insalubre, precária, sem reservatório de água, todos os banheiros estavam inutilizáveis, assim foi solicitado ao prefeito uma nova sede e foi atendido com custo de aluguel a cargo da prefeitura, mas com conta de luz e água custeada pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente. Adeilson e Gelson se apresentam, solicitam cadeira perante o conselho. Jorge solicitou que a instituição seja formalmente legal, com documentação

em dia e informou que a possibilidade de cadeira no conselho será avaliada com reestruturação da composição. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia, da qual eu, Felipe da Cruz Amaral, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será circulada para a assinatura dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente. A reunião teve seu áudio gravado.

Jorge Augusto da Costa Oliveira
Felipe da Cruz Amaral
Maycon Victorino Cardoso
Franciele dos Santos
Amanda Mendes Bulhões
Fernando Guimarães

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CARTA CONVITE Nº 008/2021

Processo nº 115/2021. Licitação Convite nº 008/2021 - Tipo Menor Preço Global- Base Legal, art. 22, III c.c 23, II da Lei 8.666/93. O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo – IDAC, CNPJ nº 17.662.915/0001-65, na pessoa do Presidente da Comissão de Licitação, Portaria nº 002/2021, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que realizará Licitação na modalidade "CARTA CONVITE", na data de 14/10/2021, às 09:00 horas na sede administrativa do IDAC, situado na Rua Rebeche, nº, Praia Grande, quando serão feitas as aberturas e análise dos envelopes de "HABILITAÇÃO" e logo em seguida a abertura dos envelopes de "PROPOSTAS" dos interessados habilitados. O certame destina-se à contratação de empresa para instalação de sistema de câmeras para implantação de monitoramento por meio de sistema CFTV. O Edital completo com todas as especificações estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação do IDAC, no horário entre 09h e 12h ou através do endereço eletrônico licitacao@idac.rj.gov.br Maiores informações pelo telefone (022) 2622-1913.

Arraial do Cabo 06 de setembro de 2021

Allan Ferreira Simões
Presidente Comissão de Licitação